



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000025/2024  
**Processo:** 10405-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Altera a Lei Municipal nº 6910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 105/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, considero o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

